

AO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ – SC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
Nº 005/2022**

**OBJETO: RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO EM
CREDENCIAMENTO**

POR: JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial do Estado de Santa Catarina, matriculado na JUCESC sob o número AARC 417, com sede na Avenida Ipiranga, 1105, bairro Kurtz, em Santo Ângelo – RS, vem através desta, apresentar RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO EM CREDENCIAMENTO, conforme termos a seguir:

I- Prezados, o recorrente foi indevidamente declarado inabilitado no presente procedimento em razão de supostamente ter deixado de enviar documento previsto no edital, conforme trecho retirado da ata, senão vejamos:

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORREA: Ausente Certidão Negativa de Insolvência Civil (Certidão Civil), expedida em seu domicílio, emitida, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores a data prevista para a realização deste credenciamento.

Avenida Ipiranga, 1105. Bairro Kurtz
Santo Ângelo – RS CEP 98.804-000
55-3312-4549 / 55-9-9635-5626
contato@renovarleiloes.com.br
www.renovarleiloes.com.br

II- No entanto, o documento está devidamente juntado em sua documentação, mais precisamente na página 15, conforme tela recortada do arquivo disponível no site do município, senão vejamos:



III- Sendo assim, sem delongas, deverá ser acolhida o presente recurso para o fim especial de ser declarado habilitado o recorrente, eis que cumpriu estritamente as exigências do edital.

ANTE O EXPOSTO, requer à Vossa Senhoria se digne acolher o presente recurso para o fim especial de **DECLARAR HABILITADO O LEILOEIRO OFICIAL JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA**, perante o **EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**.

Nesses termos, espera deferimento.

Avenida Ipiranga, 1105. Bairro Kurtz
Santo Ângelo – RS CEP 98.804-000
55-3312-4549 / 55-9-9635-5626
contato@renovarleiloes.com.br
www.renovarleiloes.com.br

Santo Ângelo, 04 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinícius de Moura Corrêa

Leiloeiro Oficial

JUCESC AARC 417